



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 07/2026

Aos 11 (onze) dias de Maio de 2026, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores (Av. Brasil Argentina, 1100, Centro) os senhores vereadores membros da Comissão Finanças e orçamento, Hélio Moraes Rodrigues – PSD; Edilson de Oliveira Santos – PL; Idacir Tomasini – Republicanos, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foi debatido o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 (Executivo), altera a lei complementar nº 009, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o plano diretor de Vitorino, na forma em que especifica e dá outras providências, de relatoria do Vereador Idacir Tomasini. A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 sob o aspecto financeiro-orçamentário. A proposição tem por finalidade reorganizar a estrutura de gestão democrática da política urbana municipal, mediante a unificação do Conselho Municipal do Plano Diretor e do Conselho Municipal da Cidade. A Comissão observou que o projeto possui natureza predominantemente organizacional, pois não cria uma nova estrutura remunerada, mas apenas reúne, em um único órgão colegiado, conselhos já existentes. Também foi constatado que o texto não cria cargos, funções gratificadas, gratificações, jetons, verbas indenizatórias, remuneração a conselheiros, renúncia de receita ou despesa obrigatória de caráter continuado. Ao contrário, o projeto prevê expressamente que a participação dos membros do Conselho será considerada serviço público relevante, não remunerado. Dessa forma, a Comissão entendeu que não há impacto financeiro-orçamentário direto que impeça a tramitação da matéria. Eventuais despesas administrativas ordinárias decorrentes do funcionamento do Conselho ou da realização de conferências deverão ser custeadas pelas dotações próprias dos órgãos municipais competentes. Assim, o voto da Comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 quanto aos aspectos financeiro-orçamentários. Projeto de Resolução nº 02/2026 (Legislativo), dispõe sobre a implementação do Programa de Governo Digital e a eficiência pública no âmbito da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, conforme a Lei Federal nº 14.129/2021. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Resolução nº 02/2026 sob o aspecto orçamentário e financeiro.